



Número: **5001161-82.2017.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **22/06/2017**

Valor da causa: **R\$ 55.171,47**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
	FELIPE MUDESTO GOMES (ADVOGADO)
HENRIQUE CESAR CRESPI DI PALMA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334850156	15/08/2024 15:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5001161-82.2017.4.03.6130

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

REU: HENRIQUE CESAR CRESPI DI PALMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5001161-82.2017.4.03.6130**, movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **HENRIQUE CESAR CRESPI DI PALMA**, brasileiro, filho de Luiz Carlos Marchesini di Palma e Rudiane Crespi de Palma, CPF n. 286.946.898-98.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **5002679-10.2017.4.03.6130**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **30/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 148.625,70**

Processo referência: **5002679-10.2017.4.03.6130**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (REQUERENTE)	
	JACKSON WILLIAM DE LIMA (ADVOGADO)
VALDOMIRO CORREIA CARDOSO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334844868	15/08/2024 15:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002679-10.2017.4.03.6130

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: JACKSON WILLIAM DE LIMA - PR60295

EXECUTADO: VALDOMIRO CORREIA CARDOSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002679-10.2017.4.03.6130**, movido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do EXECUTADO: **VALDOMIRO CORREIA CARDOSO**, CPF n. 074.171.858-86.

E como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **INTIMA-O** para que pague o valor a que foi condenado, sob pena da incidência da multa legal de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do parágrafo 1º do art. 523 do CPC, calculados sobre o valor do crédito, sem prejuízo da expedição de mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, parágrafo 3º do CPC). Fica o devedor ciente que decorrido o prazo acima assinalado sem que seja efetuado o pagamento, iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze dias) para apresentação de sua impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação deste Juízo (art. 525, "caput" do CPC).

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **5002762-26.2017.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **07/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 103.540,38**

Assuntos: **Compromisso**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)	
	GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO)
J & J ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME (REQUERIDO)	
JAILSON ESTEVAO DOS SANTOS (REQUERIDO)	
VANDERLI MARIA DA SILVA SANTOS (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334850181	15/08/2024 15:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5002762-26.2017.4.03.6130

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REQUERENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349

REQUERIDO: J & J ASSESSORIA COMERCIAL LTDA - ME, JAILSON ESTEVAO DOS SANTOS, VANDERLI MARIA DA SILVA SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002762-26.2017.4.03.6130**, movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **VANDERLI MARIA DA SILVA SANTOS**, brasileira, nascida em 26/01/1966, filha de Vicente Hilario da Silva e Maria Amara da Silva, CPF n. 401.640.205-00.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

Edital EDITAL 5002762-26.2017.4.03.6130 (11147821)

SEI 0016399-40.2020.4.03.8001 / pg. 7



Este documento foi gerado pelo usuário 399.***.***-69 em 16/08/2024 17:40:51

Número do documento: 24081515081456500000323426913

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24081515081456500000323426913>

Assinado eletronicamente por: RODINER RONCADA - 15/08/2024 15:08:14

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **5003147-71.2017.4.03.6130**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **07/12/2017**

Valor da causa: **R\$ 263.012,88**

Assuntos: **Execução Contratual**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	JOAO ALBERTO GRACA (ADVOGADO) GIZA HELENA COELHO (ADVOGADO) GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO)
CS CAR CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME (EXECUTADO)	
ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA (EXECUTADO)	
FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334845730	15/08/2024 15:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5003147-71.2017.4.03.6130

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: GIZA HELENA COELHO - SP166349, GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, JOAO ALBERTO GRACA - SP165598-A

EXECUTADO: CS CAR CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, FLAVIO APARECIDO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5003147-71.2017.4.03.6130**, movido pela EXEQUENTE: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face do EXECUTADO **ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido em 19/07/1970, filho de Benedito Alves de Oliveira e Maria Aparecida da Silva Oliveira, CPF n. 156.794.858-85.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para no prazo de 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, ou nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, ou ou opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, intimado de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA



JUIZ(A) FEDERAL





Número: **5002703-38.2017.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **31/10/2017**

Valor da causa: **R\$ 79.331,86**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)	
	MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E RODRIGUEZ BRANGATI (ADVOGADO) GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI (ADVOGADO)
MARIA DA PIEDADE DA C. L. MARQUES - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP (REQUERIDO)	
MARIA DA PIEDADE DA CUNHA LIMA MARQUES (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334850187	15/08/2024 15:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5002703-38.2017.4.03.6130

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogados do(a) REQUERENTE: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607, MARIA MAGDALENA RODRIGUEZ E RODRIGUEZ BRANGATI - SP71548

REQUERIDO: MARIA DA PIEDADE DA C. L. MARQUES - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, MARIA DA PIEDADE DA CUNHA LIMA MARQUES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5002703-38.2017.4.03.6130**, movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **MARIA DA PIEDADE DA C. L. MARQUES - COMPONENTES ELETRONICOS - EPP, CNPJ 21.060.239/0001-27** e **MARIA DA PIEDADE DA CUNHA LIMA MARQUES, CPF n. 410.999.598-10**.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes,



281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.

RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL





Número: **5001460-59.2017.4.03.6130**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Osasco**

Última distribuição : **27/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 35.405,11**

Assuntos: **Execução Contratual**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (REQUERENTE)	
	JONATAS THANS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
ELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334846629	15/08/2024 15:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

30ª Subseção Judiciária de São Paulo
1ª Vara Federal de Osasco

Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco, SP - CEP 06090-035

Tel: (11) 2142-8600 - email: osasco-se01-vara01@trf3.jus.br

MONITÓRIA (40) Nº 5001460-59.2017.4.03.6130

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) REQUERENTE: JONATAS THANS DE OLIVEIRA - PR92799

REU: ELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

A(O) MM(a). JUIZ(A) FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE OSASCO - 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER, a todos que o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n. **5001460-59.2017.4.03.6130**, movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** em face de **ELANIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 30/06/1987, filha de Eugenio Fernandes de Queiroz e Maria Claudemia de Oliveira, CPF n. 369.874.678-62.

E como não foi possível encontrá-la(o), pelo presente, **CITA-A(O)** para pagamento ou oposição de embargos no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, com a advertência de que, não sendo realizado o pagamento no valor cobrado, acrescido dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, nem opostos os embargos, presumir-se-ão aceitos pela parte ré como verdadeiros os fatos articulados na inicial, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e converter-se-á o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se nos termos dos artigos 513 e seguintes do Código de Processo Civil. Fica intimado(a) de que, no caso de pagamento, ficará isenta das custas processuais (art. 701, § 1º, do Código de Processo Civil); e que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do artigo 916 do Código de Processo Civil. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, mandou a(o) MM(a). Juiz (a) que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 257, inc. III, do Código Processo Civil, o qual será afixado na Sede deste Juízo, situado à Rua Avelino Lopes, 281/291 – Centro – Osasco/SP e publicado na rede mundial de computadores, no Diário Eletrônico da Justiça Federal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça.



RODINER RONCADA

JUIZ(A) FEDERAL

